

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO | OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO

REGISTO DE ENTRADA	INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
Nº _____ / _____ Pº Nº _____ / _____ / _____ / _____ Em _____ / _____ / _____ O Funcionário, _____		

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião

REQUERIMENTO
Nome / Designação _____ Contribuinte / pessoa colectiva nº _____ Telefone _____ com morada / sede _____ Código Postal _____ - _____ Freguesia de _____ Concelho de _____ na qualidade de: <input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Usufrutuário <input type="checkbox"/> Outro _____ <input type="checkbox"/> Identificação da Operação Urbanística: _____ E-mail: _____ Comunica, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º-A, do RJUE, a utilização de edifício ou fração, abaixo identificado:
DESCRIÇÃO DO EDIFÍCIO
<input type="checkbox"/> Edifício composto por _____ <input type="checkbox"/> Fração _____ Lugar _____ Freguesia de _____
DOCUMENTOS APRESENTADOS, conforme Portaria n.º 71-A/2024, 27/02:
<input type="checkbox"/> Comprovativo de titularidade ou de poderes de representação, alínea a) do n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, 27/02; <input type="checkbox"/> Telas finais, quando tenham existido alterações do projeto, alínea c) do n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, 27/02 <input type="checkbox"/> Ficha de elementos estatísticos, alínea d) do n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, 27/02 <input type="checkbox"/> Termo de Responsabilidade Diretor Obra ou de Fiscalização Obra, alínea e) n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, 27/02 (não aplicável no âmbito do Artigo n.º 102-A do RJUE, nos casos em que não haja obras de ampliação ou de alteração).

_____, Santa Marta de Penaguião, _____ de _____ de _____

O Requerente,

Autorizo o Município de Santa Marta de Penaguião a proceder ao tratamento dos meus dados pessoais.¹

¹ Os dados recolhidos neste pedido, relativamente à proteção de dados pessoais, são única e exclusivamente para dar cumprimento ao disposto no artigo 102º do Código do procedimento Administrativo (CPA) e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do Município de Santa Marta de Penaguião respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

Página 1 de 1